

Anexo I

|                  |                   |        |                                      |       |      |
|------------------|-------------------|--------|--------------------------------------|-------|------|
| DADOS DO VEÍCULO |                   |        |                                      |       |      |
| Marca            | Toyota            | Modelo | Hilux CD SRV 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. |       |      |
| Renavam          | 01189031253       | Placa  | QQP5J03                              | Ano   | 2019 |
| Chassi           | 8AJHA3CD8K2080542 |        | Cor                                  | PRETA |      |

|                  |  |        |     |     |  |
|------------------|--|--------|-----|-----|--|
| DADOS DO VEÍCULO |  |        |     |     |  |
| Marca            |  | Modelo |     |     |  |
| Renavam          |  | Placa  |     | Ano |  |
| Chassi           |  |        | Cor |     |  |

|                  |  |        |     |     |  |
|------------------|--|--------|-----|-----|--|
| DADOS DO VEÍCULO |  |        |     |     |  |
| Marca            |  | Modelo |     |     |  |
| Renavam          |  | Placa  |     | Ano |  |
| Chassi           |  |        | Cor |     |  |

|                  |  |        |     |     |  |
|------------------|--|--------|-----|-----|--|
| DADOS DO VEÍCULO |  |        |     |     |  |
| Marca            |  | Modelo |     |     |  |
| Renavam          |  | Placa  |     | Ano |  |
| Chassi           |  |        | Cor |     |  |

|                  |  |        |     |     |  |
|------------------|--|--------|-----|-----|--|
| DADOS DO VEÍCULO |  |        |     |     |  |
| Marca            |  | Modelo |     |     |  |
| Renavam          |  | Placa  |     | Ano |  |
| Chassi           |  |        | Cor |     |  |

|                  |  |        |     |     |  |
|------------------|--|--------|-----|-----|--|
| DADOS DO VEÍCULO |  |        |     |     |  |
| Marca            |  | Modelo |     |     |  |
| Renavam          |  | Placa  |     | Ano |  |
| Chassi           |  |        | Cor |     |  |

|                  |  |        |     |     |  |
|------------------|--|--------|-----|-----|--|
| DADOS DO VEÍCULO |  |        |     |     |  |
| Marca            |  | Modelo |     |     |  |
| Renavam          |  | Placa  |     | Ano |  |
| Chassi           |  |        | Cor |     |  |

|                  |  |        |     |     |  |
|------------------|--|--------|-----|-----|--|
| DADOS DO VEÍCULO |  |        |     |     |  |
| Marca            |  | Modelo |     |     |  |
| Renavam          |  | Placa  |     | Ano |  |
| Chassi           |  |        | Cor |     |  |

TAIOBEIRAS , 22 de Novembro de 20 21 .

Thiago Corduneiro Michel

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

THIAGO CORDEIRO MICLOS;  
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 098.316.676-54;  
com endereço na Rua/Avenida RUA TURMALINA (CASA);  
nº 301, Cidade/UF TAIOBEIRAS - MG, CEP: 39550-000;  
doravante denominado (a) simplesmente  
THIAGO CORDEIRO MICLOS;

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 22 / 11 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

THIAGO CORDEIRO MICLOS

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

TAIOBEIRAS, 22 de Novembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

**TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO**

|                                     |           |                             |                      |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------------|----------------------|
| NOME:<br>THIAGO CORDEIRO MICLOS     |           | CPF/CNPJ:<br>098.316.676-54 | RG/IE:<br>MG16450881 |
| RUA:<br>RUA TURMALINA               |           | CIDADE:<br>TAIOBEIRAS       | BAIRRO:<br>PLANALTO  |
| CEP:<br>39550-000                   | UF:<br>MG | Tel.:<br>(38) 998447916     | Nº:<br>301           |
| E-mail:<br>thiagocintia26@gmail.com |           |                             |                      |

**DADOS DO VEICULO**

|                              |                                                 |                         |
|------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|
| Marca:<br>Toyota             | Modelo:<br>Hilux CD SRV 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. | Renavam:<br>01189031253 |
| Cor:<br>PRETA                | Ano:<br>2019                                    | Placa:<br>QQP5J03       |
| Chassi:<br>8AJHA3CD8K2080542 |                                                 |                         |

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

**Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.**

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta) dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

\* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

**\* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

TAIOBEIRAS, dia 22 de Novembro de 20 21

  
(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)



# Proteauto

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
 AL. BRASIL, 4881 - SL. 15. 9. 9 - ZONA 9 - MANGUEIRA, 21110-010, BRASIL  
 TEL. (11) 3040 4122/3040 281 22 87 - FAX (11) 3040 4122/3040 281 22 87  
 UNIDADE MINAS GERAIS: AL. PROF. ALBERTO HOLZ, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS, 38702-000  
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR  
**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL:

THIAGO CORDEIRO MICLOS

CPF/CNPJ:

098.316.676-54

ENDEREÇO:

RUA TURMALINA Nº 301 - CASA

CELULAR DO ASSOCIADO:

(38) 996447916

TELEFONE P/CONTATO 1:

(99) 991215308

DATA DE NASCIMENTO:

21/05/1988

NÚMERO ÚNICO

1637353023

05890374601

CIDADE:

TAJOBEIRAS

MG16450881

UF:

MG

CEP:

39550-000

TELEFONE P/CONTATO 2:

(38) 968151600

E-MAIL: thiagocintia26@gmail.com

BANCO:

CAIXA ECONOMICA

Nº AGÊNCIA:

3516

FAVORECIDO:

CINTIA OLIVEIRA NICOLICHE

TIPO DE CONTA:

POUPAÇÃO

Nº CONTA:

18837-1

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

013

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

036.917.605-70

CRV/PROPRIETÁRIO:

INDYCAR LOCADORA LTDA

MARCA:

Toyota

MODELO:

Hilux CD SRV 4x4 2.8 TDi Diesel Aut.

COR:

PRETA

CHASSI:

8A1HA3CD8K2080542

ANO DE FAB/ MODELO:

2019

PLACA:

QOP5J03

RENAVAM:

01189031253

VALOR:

R\$ 231.086,00

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e trinta e um mil e oitenta e seis reais

CÓDIGO FIPE:

002143-1

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

CHASSI:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

CHASSI:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

TAJOBEIRAS

19

de

Novembro

de

2021

Thiago Cordeiro Miclos

ASSOCIADO

David Ribeiro Neto

REPRESENTANTE



# Proteauto

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
 AV. BRASIL, 4541 - SL 16, K. 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 81211-970, BRASIL  
 TEL: (41) 3042 8120/8121 22 97 - CNPJ: 08.927.298/0001-22  
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PROF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 38702-382  
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

OMISSÃO - MINUTUÁRIO 2

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: \_\_\_\_\_ MODELO: \_\_\_\_\_ COR: \_\_\_\_\_  
 CHASSI: \_\_\_\_\_ ANO DE FAB/ MODELO: \_\_\_\_\_  
 PLACA: \_\_\_\_\_ RENAVAM: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_  
 VALOR POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

OMISSÃO - MINUTUÁRIO 4

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: \_\_\_\_\_ MODELO: \_\_\_\_\_ COR: \_\_\_\_\_  
 CHASSI: \_\_\_\_\_ ANO DE FAB/ MODELO: \_\_\_\_\_  
 PLACA: \_\_\_\_\_ RENAVAM: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_  
 VALOR POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

PROTEÇÃO

|                       |                                            |                    |
|-----------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| TOTAL DA PROTEÇÃO:    | TETO MINIMO DO ROLETO MENSAL, MAIS RATEIO: | VENCIMENTO:        |
| R\$ 2.31.086,00       | R\$ 832,86                                 | Dia 20 - (30 Dias) |
| ASSISTÊNCIA 24 HORAS: | PROTEÇÃO A TERCEIROS:                      | R\$ 0,00           |
| Piano prata           |                                            | Contratação (Sim)  |
| DANOS MATERIAIS:      | DANOS CORPORAIS:                           | DANOS MORAIS       |
| R\$ 0,00              | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00           |
| PROTEÇÃO PARA VIDROS: | APP R\$50.000,00                           | R\$ 0,00           |
| Vidro Completo        | Não                                        | R\$ 0,00           |
| COTA DE PARTICIPAÇÃO  |                                            | Não                |
| 3%                    |                                            |                    |

OBSERVAÇÕES

Não assinatura de Adesão: o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será processada após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEICULO PROTEGIDO.

TAIOBEIRAS 19 de Novembro de 2021

*Thiago Cordeiro Michel*

ASSOCIADO

*Donal Ribeiro Neto*

REPRESENTANTE



**Proteauto**  
BRASIL

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL 4841 - SL 10 3 3 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR. 81211-970, BRASIL  
TEL: (41) 3040 8130/800 291 22 57 - CNPJ: 38.527.389/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRÉF. ALBERTO HOUZA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG. 35723-365  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

## TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, firmo entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.408/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteauto.com.br](http://www.proteauto.com.br).

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- II O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- III O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.7 e V.8 do regulamento.
- IV Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- V Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- VI Para veículos de transporte de carne (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO**, instalação de dois rastreadores.
- VII Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- VIII O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Fica que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR).

*Flávia Cardozo Millos*  
ASSOCIADO

TAIOBEIRAS

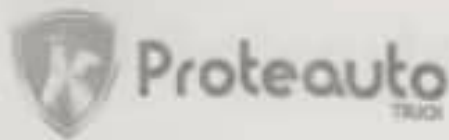
19

de

Novembro

de

2021



F. M. VENDAS ONLINE LTDA  
Av. TV Indaípolis, 82 - Lote 1 - Zona 08 - CEP: 87050-820 - Maringá/PR  
CNPJ: 29.722.363/0001-02

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome Completo:

THIAGO CORDEIRO MICLOS

NÚMERO ÚNICO

1637353023

CPF/CNPJ

098.316.676-54

Plano

QQP5J03

Valor

R\$ 2.169,00

Valor por Extensão

Dois mil e cento e sessenta e nove reais

#### VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor

R\$ 2.169,00

#### VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

#### VALOR PAGO EM DEPOSITO

Valor

Agência

Código

Banco

#### VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor

Parcial

Bandeira

Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na cobertura 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vitória e outras despesas.

TAIOBEIRAS 19 de Novembro de 2021

Thiago Cordeiro Miclos  
ASSOCIADO

Denise Ribeiro  
REPRESENTANTE



### CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

100

Digitalizado com CamScanner